

## PORTARIA N° 054/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 046/2022/MPC/PA;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a designação a seguir não acarretará impacto orçamentário-financeiro, conforme certificado nos autos do PAE nº 2022/226697;

## RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS**, matrícula nº 200259, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, para exercer as atividades de Assessoramento Nível II junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Contas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, aos 04 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS